



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 1107/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a dar cobertura à dotação abaixo relacionada:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Códigos	Descrição	Valor
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 150.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM	
10.301.1001.2054	MANUTENÇÃO DO PAB - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3485	Emenda Individual Custeio 40660004/2025 - Sargento Fahur - Port. 7.466/25/GM/MS	
TOTAL A ACRESCENTAR:		R\$ 150.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Receitas a seguir especificada:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Natureza da Receita	Descrição da Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos	Valor do Excesso
1.7.1.3.50.1.1.15	EMENDA INDIVIDUAL DE CUSTEIO Nº 40660004/2025 - PORTARIA GM/MS 7.466/2025 - DEPUTADO SARGENTO FAHUR - FONTE 595	00595	Emenda Individual Custeio 40660004/2025 - Sargento Fahur - Port. 7.466/25/GM/MS	R\$ 150.000,00
TOTAL A ACRESCENTAR				R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis Municipais n.º 1005/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022/2025, 1076/2024 - LDO 2025 e 1085/2024 - LOA 2025.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 13 de novembro de 2025.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 19/11/2025, Edição nº 3410.
Código Identificador 5987CF98